

**Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Implementação e Acompanhamento de Projetos**

**ATA N.º 6**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16h03, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Implementação e Acompanhamento de Projetos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 18 de julho de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 836/2023, publicado sob o Aviso n.º 23990/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 238, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0271, ambos de 12 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Paulo Santos, Diretor do Departamento de Projetos e Participação de Fundos.

1.º Vogal, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Dulce Santos, Diretora do Departamento de Planeamento e Controlo;

2.º Vogal Efetivo – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objeto a divulgação dos resultados obtidos no método de seleção “avaliação psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.8 do aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202312/0271, de 12 de dezembro.

2. Considerando o vertido no ponto 12 do mesmo aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, 30 (trinta) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, o enunciado método de seleção foi apenas aplicado aos 26 (vinte e seis) candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, não tendo, todavia, a candidata **Joana Sofia Fernandes Silva Coelho dos Reis**

comparecido, e tendo a candidata **Ana Isabel de Oliveira Lopes** obtido um juízo de *Não Apto*, razão pela qual se consideram excluídas do presente procedimento, situações devidamente assinaladas no Anexo I à presente Ata e que dela faz parte integrante.

3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), e teve lugar nos passados dias 07 e 15 de março.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado aviso.

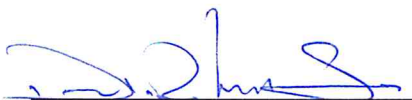
5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I da presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro método de seleção, a "entrevista de avaliação de competências", para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h24, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

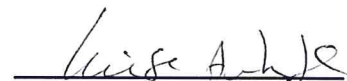
O Júri



**Presidente**



**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Suplente**

*Efetiva*